Caixa - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 043/85 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Angelo Padovani"; ② Projeto lei Nº 044/85 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Luiz Ulinter Sobrinho"; ③ Projeto lei Nº 045/85 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Rui Florenzano" e, [illegible] a presente reunião, em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Secretário

Reginaldo Lopes
Vice Presidente

Selma Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Nelson Ferreira

Waldemar Ferreira

Raquel Alves Pinto

Ribeiro

Manoel Barbosa de Souza, Vereador

---

Ata da primeira reunião do novo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos quatro dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Jesus Pinto [illegible]

Alves, Ana Nogueira Reis, Parnfal de Oliveira Lima, Maria das Graças Silveira, Arnoldo Junqueira Netto, Iracy Campido de Souza, Décio Rafael Ribeiro, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Corrêa, José Santana, Sebastião Ferreira e Guido Lopes. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidas de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 743/85 - Prefeitura Municipal de Barras - solicitação do Chefe do Executivo - De conformidade com o artigo 59 e parágrafos da Lei Complementar Nº 3, solicitamos que sejam apreciados os projetos leis Nºs: 017, 019, 020 e 021, nos limites de prazos estipulados nos artigos acima referidos; ofício Nº 752/85 - Solicita o Chefe do Executivo que os projetos leis Nºs 022 e 023/85, sejam apreciados de acôrdo com o artigo 59 e parágrafos da Lei Complementar Nº 3. ofício Nº 1803/DADP/Presidência - da Fundação de Assistencia ao Estudante, acusa recebimento do expediente datado de 30/08/85; ofício Nº 370/85 - Professor Dr. Luiz Augusto de Paula Lima, DD. Diretor da ESAL, envia resposta em atenção ao ofício 309/85; ofício Nº 1064/85 Fernando Antonio Peregrino - gerente da agência local da Caixa Econômica Federal, envia resposta em atenção ao ofício Nº 390/85; Professor Augusto Ferreira de Souza - Chefe do Departamento de Agricultura da ESAL, Comunica ao Sr. Presidente, que por designação desta Chefia, o Professor Arnoldo Junqueira Netto viajou para Brasilia - DF, onde ministrou o curso de feijão na Universidade de Brasilia, no período de 15 a 23/10/85. Correspondências recebidas: ofício

Nº 391/85 - pêsames aos familiares de Maria Aparecida Gabriela; ofício 392/85 - solicitação ao Senhor Fernando Antonio Peregrino; ofício 393/85 - parabéns aos funcionários da Prefeitura Municipal de Barras; ofício 396/85 - pêsames aos familiares do Senhor Ademar Ramos Vasconcelos; ofício 397/85 - pêsames a Dra Marcia Carvalho Rezende, pelo passamento de seu pai Senhor João Carlos Carvalho; convite ao Reverendo Padre Silvino Vicente Kunz - D.D. Superior Provincial, para comparecer a esta Edilidade, para prestar esclarecimentos aos ilustres representantes do povo, sôbre o fechamento do Colégio Nossa Senhora Aparecida. ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nº 388, 389, 390, 394 e 395/85. Deram entrada na Secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 020/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial"; ② Projeto lei Nº 021/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras, a adquirir terreno para a construção do Parque Municipal"; ③ Projeto lei Nº 022/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Reajusta os valôres dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Barras e dá outras providências"; ④ Projeto lei Nº 023/85 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público"; ⑤ Projeto lei Nº 049/85 de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que "dá denominação de Avenida Dr. Francisco Martins de Andrade"; ⑥ Projeto lei Nº 050/85 de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves, que "dá denominação de Rua Orlando Leite Custódio"; ① Projeto de Resolução de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pacheco"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores.

que "dá denominação de Rua João Crisóstomo Pedro
No quarto momento da primeira parte, palavra da
Mesa, comunicou o vereador vice-presidente, que man
teve contacto com o presidente do CDI-MG Dr. Paula Ro
berto Menicucci através do telefone e na oportunida
de fora informado, que êle estêve com o Secretário Dr
Valfrido conversando a respeito do fechamento do Co
légio Nossa Senhora Aparecida. As providências estão
sendo tomadas, inclusive para a vinda a essa cidade
do Dr. Valfrido, quando será feito um levantamento
da questão relacionada com a paralização das ati
dades do referido educandário. Entendimentos estão
sendo mantidos com o pessoal da Secretaria de Esta
do, mas talvez êles não tenham condições de solucio
nar o problema. Por outro lado comunicou o Sr. Presi
dente, que em virtude do abaixo assinado encami
nhado a essa Casa pelos representantes do Santa Cru
Futebol Clube na última reunião da Câmara, qdo
os senhores edis tiveram a oportunidade de manifesta
com relação ao fato relatado pelo missivista, o Sr.
Prefeito atendendo a solicitação dessa Edilidade, a
través dos quinze senhores vereadores, determinou a
reconstituição do campo de futebol do Santa Cruz
Futebol Clube, única área de lazer daquêle popular
bairro. Pela Ordem do dia, no primeiro momento
da segunda parte, foi feita a chamada para vo
tação, que registrou a presença de 15 senhores verea
dores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deli-
beração do plenário em discussão e votação, os se-
guintes projetos: ① O projeto lei Nº 043/85 de au
toria do Vd. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua
Angelo Padovani", foi aprovado por unanimidade,
em regime de

valenda pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geral do Mesquita Alves. ② O projeto lei Nº 044/85 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Luiz Ulinter Sobrinho", foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Alves. ③ O projeto lei Nº 045/85 de autoria do Vr. Sylvio Fontes, que "dá denominação de Rua Bry Florenzano", foi aprovado por unanimidade em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Alves, tendo o vereador proponente feito a leitura da justificativa. Na oportunidade, os vereadores Manoel Tavares Leonêa e Jeiel Lopes congratularam-se com o autor da matéria, pela feliz iniciativa em trazer a Casa tal proposição, por se tratar justa a homenagem a ser prestada ao ex-funcionário público municipal Senhor Bry Florenzano. Estando em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 017/85 que "Dispõe sobre isenção do IPTU e ISS e dá outras providências", o Vr. Parcifal de Oliveira Lima apresentou uma emenda aditiva a presente matéria, a qual recebeu o parecer pela competência exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, sendo o mesmo aprovado, muito embora tenha dito o Vr. Jeiel Lopes, que seria desnecessária a referida emenda, pois o projeto original do Sr. Prefeito está correto. Na oportunidade, os senhores vereadores discutiram a emenda ora proposta, quando o Vr. Sylvio Fontes, ao fazer o uso da palavra, defendeu a proposição do nobre companheiro achando-a inteligente, e mesmo, o Sr. Prefeito ao tomar conhecimento do teor da mesma, através do vereador que ora usa da tribuna, S. Exa achou por demais válida essa proposição. Os

e Leônidas de Souza Lima, concordaram que o artigo 3º do mencionado projeto precisava realmente sofrer uma correção, quando disse o Vr. José Santana, que a emenda do Vr. Parifal de Oliveira Lima, data vênia da proponente, deveria ser modificada, segundo o Vr. José Santana as isenções de que tratam os artigos 1º e 2º serão por um período de dez anos mas não contados a partir da data da publicação da lei e sim, a partir da inauguração e instalação da indústria. Diante dessas considerações, o Vr. José Santana ao se dirigir ao vereador proponente, pediu ao mesmo para que analisasse melhor a sua proposta e modificasse a redação da emenda. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima, o parágrafo único se apresentado ao artigo 3º do projeto, através da emenda ora proposta, será conflitante com o referido artigo, cuja emenda, deverá ser modificada por êsse aspecto. Para analisar e estudar melhor a emenda aditiva ora apresentada, o vereador Manoel Tavares Loureiro solicitou a suspensão do trabalho por dez minutos, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores, quando usou a palavra o Vr. Parifal de Oliveira Lima pedindo a retirada da sua emenda. Tendo o Vr. Manoel Tavares Loureiro retirado de pauta a emenda substitutiva por êle apresentada, o Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Legislação e Justiça, a emenda proposta pelo Vr. José Santana, que recebeu o parecer pela competência, o qual foi aprovado. Em discussão a presente emenda, disse o Vr. José Santana que o mérito cabe ao Vr. Parifal de Oliveira Lima, que levantou a questão na reunião passada, dizendo que o artigo 3º do mencionado projeto precisava ser corrigido.

do Vr. Parifal de Oliveira Lima, que teve o zelo e a unidade de estudar o projeto e verificar que havia êrro. Por sua vez, o Vr. Geral da Mesquita Alves congratulou com o proponente pela apresentação da emenda, quando disse o Vr. Sebastião Ferreira, que o diálogo é imprescindível, pois a intenção dos senhores vereadores é aprimorar o projeto para que o mesmo não seja votado erroneamente. O vereador não deve permanecer calado quando tem vontade de falar, porque muitas vêzes através da sua palavra que serviu de alerta, pode-se corrigir um êrro em tempo hábil. Disse o Vr. Parifal de Oliveira Lima, que na oportunidade quando verificou que estava errado o artigo 3º do presente projeto, comentou com o Vr. Sylvio Fontes o qual foi bastante solícito e buscaram estudar juntos, a proposição da Sr. Prefeita, na sentido de que pudesse subsidiar a atual administração. A história do vereador se processa na Casa através do que êle faz e, só lhe resta parabenizar o Vr. José Santana, pela fato dêle haver conseguido alcançar todos os senhores vereadores. Pediu escusas ao Vr. José Santana por não subscrever a presente emenda, pois ela deve fazer parte dos anais do seu trabalho. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Sylvio Fontes, que através da sua incursão, de conformidade com o artigo 236 do regimento interno, é que o Sr. Presidente sabiamente deferiu de plano o seu pedido de sustação do projeto na reunião passada, para que o Vr. Parifal de Oliveira Lima tivesse tempo suficiente para estudar melhor a matéria, uma vez que era do seu interesse apresentar uma emenda, no sentido de aprimorar a proposição do Sr. Prefeito. Portanto, reivindicou o nobre orador, uma parcela de colaboração nêste projeto, porque dada a sua incursão na reunião passada e sendo atendida pelo S. Presidente, o projeto hoje voltou a ser apreciado pelos senhores verea

Melhor parcela de colaboração teve o Vr. Parifal de Oliveira Lima, que com sua lucidez, o acatamento e o bom senso que lhe são peculiares, alertou a Casa de que o projeto precisava sofrer uma correção, o que na oportunidade está sendo feita. Dando uma palavra de incentivo ao Vr. Parifal de Oliveira Lima, o nobre orador disse a ele para continuar procedendo dessa maneira, Zeloso, cuidadoso e trabalhador, que quer com sua boa intenção e consciência tranquila, colaborar com a administração. Por fim, congratulou com o Vr. José Cantarana pela sua colaboração prestada ao Executivo e a esta Casa, que muito engrandece esta Edilidade. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Leônidas de Souza Lima cumprimentou os vereadores Parifal de Oliveira Lima e Manoel Tavares Correia pelo gesto de grandeza quando acharam por bem retirar de pauta as suas emendas. Segundo o vereador vice-presidente, os vereadores aqui estão para apresentar subsídios no sentido de aprimorar os projetos em tramitação. No entanto, quando o Vr. Parifal de Oliveira Lima apresentou a emenda, ele mesmo disse que foi batida errada; então, na oportunidade este vereador pediu ao proponente, que fizesse a correção necessária que ele estaria ao seu lado. Ao tomar conhecimento da emenda apresentada pelo Vr. Manoel Tavares Correia, pôde também verificar o vereador vice-presidente, que a mesma estava errada, porquanto, vinha acompanhada de uma justificativa e segundo o orador, emenda não tem justificativa a não ser em separado. A emenda proposta pelo Vr. José Cantarana, foi fruto do trabalho dos vereadores Parifal de Oliveira Lima e José Cantarana cuja emenda, fora redigida com bastante clareza. Continuando dizendo o vereador vice-presidente, que o dever do parlamentar é procurar fazer as coisas com correção, nunca com o intuito de aparecer mas de sempre servir. Ao se dirigir ao

companheiro, que doravante, não procurasse mais quando usar da tribuna, dirigir palavras indelicadas ou mesmo com um certo ardor, principalmente ao Vr. Parifal de Oliveira Lima, porque todos são colegas, companheiros, amigos e, temos o mesmo propósito, que é o de trabalhar em prol do bem estar da comunidade. Em aparte ao orador, disse o Vr. Geil Lopes que não tem nenhuma mágoa ou prevenção do Vr. Parifal de Oliveira Lima. Após as considerações dos senhores vereadores, sôbre a emenda proposta pelo Vr. José Santana que tem o seguinte teor: as isenções de que tratam os artigos 1º e 2º serão por um período de dez anos, a partir do início de funcionamento da indústria, o Sr. Presidente submeteu em votação, a presente emenda, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Por conseguinte em votação o projeto-emenda, foi aprovada por unanimidade, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposta pelo Vr. Leônidas de Souza Lima. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: O parecer exarado pela comissão especial ao projeto de Resolução de autoria do Vr. Parifal de Oliveira Lima, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Akio Matsuura", foi aprovado por unanimidade. Os pareceres exarados pelas comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais ao projeto lei Nº 019/85 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça ao projetos leis Nº 020/85 que "Autoriza abertura de crédi-

pal de Lavras, a adquirir terreno para a Construção do Parque Municipal"; 022/85 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do quadro de funcionalismo Municipal de Lavras e dá outras providências" 023/85 que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Concessão remunerada de uso de bem público"; 050/85 que "dá denominação de Rua Orlando Lemos Custódio"; que "dá denominação de Rua João Perissinotto Pedrosa"; submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Para emitir parecer ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pacheco", o Sr. Presidente designou uma Comissão especial composta pelos vereadores Maura das Graças Oliveira, Sebastião Ferreira e Jair Lopes. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Lyhio Fontes solicitou ao Sr. Presidente, que o telefone da Câmara fosse colocado a sua disposição, para que fosse feita uma consulta ao IMAM, referente dotações orçamentária contida nos projetos que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1986" e "Aprova o Orçamento plurianual de investimentos para o triênio 86/88" do Executivo Municipal. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que seja enviado ofício de congratulações aos senhores proprietários da "Confecções São Jorge", pela inauguração da fábrica e loja Confecções São Jorge, o que vem engrandecer nossa cidade, pois, trata-se de empresa genuinamente lavrense, além das oportunidades de empregos a tantos lavrenses. De autoria do Vr. Manoel Tavares Correa: ① Que seja enviado ofí-

ne a esta Casa, os atuais valores das pensões das viúvas dos funcionários municipais e funcionários inativos, de que trata o projeto lei Nº 022/85. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, para que seja encaminhado a esta Casa, cópia do contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a Firma que se instalará no antigo Mercado do Produtor, a fim de se cumprir o parágrafo 1º do artigo 147, do regimento interno desta Edilidade. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a gentileza em enviar a esta Casa, cópia do contrato anteriormente firmado entre a Prefeitura Municipal e a Firma Troiano e Rhes. De autoria do Ve. Leônidas de Souza Leima: ① Que seja enviado ofício do Sr. Helton Ribeiro, congratulando com o mesmo, pela inauguração da fábrica de calçados, o que dá a população Ianense, novas oportunidades de trabalho. ② Que seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Salvador Franklin de Miranda, pela inauguração da fábrica de calçados, o que dá a população Ianense, novas oportunidades de trabalho. ③ Que seja enviado ofício de congratulações ao Dr. Hélio Carvalho Garcia DD. Governador do Estado de Minas Gerais, pelo empenho que vem dedicando às Campanhas para prefeitos em Minas, o que vem engrandecer o PMDB em nosso Estado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 019/85 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor"; ② Projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Akio Matsuura em 1ª discussão e votação, e, encerou a presente reu-

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos oito dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, José Santana, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Correia, Iraci Candida de Souza, Sebastião Ferreira, Décio Rafael Ribeiro, Parrifal de Oliveira Lima e Ana Nogueira Reis. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa- presidente; Leônidas de Souza Lima- vice-presidente e Aldair Ferreira - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que participaram subscrevê-la. Correspondências recebidas: ofício 760/85- Prefeitura Municipal de Barras- GAB. do Sr. Prefeito- envia documentos e balancete desta Prefeitura referente aos meses de julho e agosto/85; Solicitação da Secretário da Executiva Municipal do Partido dos Trabalhadores, pedindo ao Sr. Presidente a finesa de ceder o recinto da